



RESOLUÇÃO Nº 40/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 26/05/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova relatório final de Licença Sabática do servidor docente José Joaquim Pereira de Melo (DFE).

Considerando o e protocolo nº 20.435.806-0 considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 06 de maio de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o relatório final de Licença Sabática do servidor docente **José Joaquim Pereira de Melo**, lotado no Departamento de Fundamentos da Educação (DFE), no período de **24 de junho de 2023 a 23 de junho de 2024**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de maio de 2025

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/06/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)